



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I " " N º " " 1.678/86 "

- SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar na importância de Cz\$ 660.000,00 (SEISCENTOS E SSESSENTA MIL CRUZADOS), nas seguintes dotações orçamentárias:

20 - GABINETE DO PREFEITO	
200 - GABINETE DO PREFEITO	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$	260.000,00
60 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
600 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	60.000,00
90 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
900 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	100.000,00
100 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 2 -

Cont. da Lei nº 1.678/86...

140 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
1400 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 100.000,00  
T O T A L .....Cz\$ 660.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários da presente suplementação serão provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

20 - GABINETE DO PREFEITO  
200 - GABINETE DO PREFEITO  
4.0.0.0 - Despesas de Capital  
4.1.0.0 - Investimentos  
4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente.... Cz\$ 50.000,00  
40 - PROCURADORIA MUNICIPAL  
400 - PROCURADORIA MUNICIPAL  
3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos  
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..Cz\$ 50.000,00  
4.0.0.0 - Despesas de Capital  
4.2.0.0 - Inversões Financeiras  
4.2.9.0 - Diversas Inversões Financeiras  
4.2.9.1 - Sentenças Judiciárias.....Cz\$ 50.000,00  
90 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
900 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
4.0.0.0 - Despesas de Capital  
4.1.0.0 - Investimentos  
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.Cz\$ 40.000,00  
110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO  
1100 - DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 50.000,00  
120 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1200 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 3 -

Cont. da Lei nº 1.678/86...

4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$	40.000,00
130 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA	
1300 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente.....Cz\$	30.000,00
140 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
1400 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$	50.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente.....Cz\$	300.000,00
T O T A L.....Cz\$	660.000,00

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra,  
Estado do Espírito Santo, em 16 de setembro de 1986.

*Oribes Storch*

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

*Valvert Manoel Santos Graça*

VALVERT MANOEL SANTOS GRAÇA

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

*Sebastião Jorge Faria*

SEBASTIÃO JORGE FÁRIA

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 16 de setembro de 1986.

*Jose Carlos Kister*

JOSE CARLOS KISTER

CHEFE DE GABINETE